



GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL ANGELA ÁGUIDA PORTELLA

INDICAÇÃO Nº 160/2024

Indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Roraima, a construção de Hospital Veterinário público no Estado de Roraima.

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 185, § 1º, inc. VII e art. 218, ambos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima desta Indicação, a fim de que seja construído Hospital Veterinário público, para atendimento dos animais de pequeno e grande porte, neste Estado.

JUSTIFICATIVA

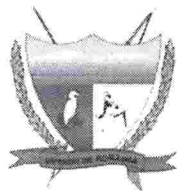
Esta proposição tem como fim precípua solicitar ao Poder Executivo, a construção de Hospital Veterinário público, para o atendimento dos animais de pequeno e grande porte no Estado de Roraima.

A Lei nº 1.637, de 24 de janeiro de 2022, instituiu o Código de Direito e Bem-Estar Animal, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica instituído o Código de Direito e Bem-Estar Animal de Roraima, estabelecendo normas para a proteção, defesa e preservação dos animais vertebrados e invertebrados situados no espaço territorial deste Estado, visando compatibilizar o desenvolvimento socioeconômico com a conservação do meio ambiente e o convívio harmônico em sociedade, tudo em consonância com o que determinam as Constituições Federal e Estadual e, ainda, a ordem subconstitucional vigente.

Art. 3º. É dever do Estado e de toda a sociedade garantir a vida digna, o bem-estar e o combate aos abusos e maus-tratos de animais.

Consoante o asseverado no art. 3º acima, é dever do Estado garantir uma vida digna aos animais, por isso a solicitação da construção do Hospital Veterinário público, visto que



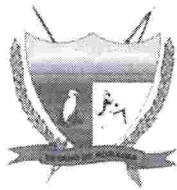
comumente ocorrem situações com os animais em que são acometidos por doenças ou vítimas de acidentes, todavia a maioria da população não tem condições financeiras, para levá-los à clínica ou hospital privado.

Disponível de hospital, que forneça serviço no momento mais difícil na vida dos animais, pode ser a diferença crucial entre a saúde e a enfermidade ou em muitos casos, entre a vida e a morte.

Dessa forma, quaisquer que sejam os incidentes que poderão afligir a vida do animal, o risco de dano aumenta, exponencialmente, se ocorrerem à noite, durante o final de semana ou aos feriados, já que são nesses momentos que a maioria das clínicas veterinárias estão fechadas à vista disso solicita-se que o hospital público, que ora almeja-se a construção forneça serviço 24 horas por dia, com plantonistas, com as seguintes especialidades médicas a serem disponibilizadas:

- Clínica Geral;
- Nutricionista;
- Oftalmologia;
- Geriatria;
- Ortopedia;
- Endocrinologia;
- Cardiologia;
- Odontologia;
- Dermatologia, e;
- Oncologia;

Por fim, solicita-se no referido hospital o fornecimento de emergência, internação com leitos adequados, exames de média e alta complexidade, como raio X, ultrassom, ecocardiograma, endoscopia, hemograma, vacinas, teleconsulta e os demais que entender necessários.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



Sala de Sessões, 23 de abril de 2024.


Angela Aguida Portella
Deputada Estadual